

**EDITAL N.º 082/2011**  
**EDITAL DE REMATRÍCULA PARA 1º SEMESTRE DE 2012**

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Marcos Frizzarini, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Matrícula para o 1º semestre de 2012, para o Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

**I – DA REALIZAÇÃO**

A realização do Processo de Matrícula estará a cargo e responsabilidade da Secretaria de Graduação do Centro Universitário São Camilo.

**II – DAS REMATRÍCULAS**

1. Poderão matricular-se os alunos regularmente matriculados nos cursos do Centro Universitário São Camilo, conforme Artigo 30 do Regimento Geral e que estejam com suas obrigações financeiras e acadêmicas quitadas, conforme Artigo 5º da Lei nº 9.870 de 23/11/1999.
2. Período de matrícula: **de 19 de dezembro a 09 de janeiro de 2012**, o valor referente à matrícula deverá ser pago, através de boleto bancário, até o dia 09 de janeiro de 2012.
3. Local de matrícula: os alunos que não possuem débito financeiro ou acadêmico (pendência de documentos) deverão efetuar sua matrícula pela Internet [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), no período estipulado acima. Para os alunos que possuem pendências financeiras deverão comparecer ao Setor de Contas a Receber e com pendências acadêmicas à Secretaria de Graduação do seu Campus, impreterivelmente no período acima estipulado para as devidas regularizações.
4. A não renovação da matrícula, no prazo estabelecido, implica abandono do curso e desvinculação do aluno do Centro Universitário São Camilo, conforme parágrafo 1º do Art. 30 do Regimento Geral.
5. O aluno é o único responsável por sua matrícula e pelas conseqüências que possam advir da inobservância deste Edital.
6. Em hipótese alguma o aluno que não efetuou a matrícula poderá frequentar as atividades acadêmicas.

**III – DOS CURSOS E ATOS LEGAIS DE FUNCIONAMENTO**

<b>CURSO</b>	<b>AUTORIZ. / RECONH.</b>
Administração (com linhas de formação específica em Empresas e Hospitalar) - Campus Ipiranga II	Reconhecido pela Portaria nº 317 de 02/08/2011 - D.O.U. 04/08/2011.

Administração (com linhas de formação específica em Empresas e Hospitalar) - Campus Pompéia	Reconhecido pela Portaria n.º 727 de 22/4/2003 - D.O.U. de 23/04/2003 e Portaria Normativa nº40 de 12/12/2007- D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U de 29/12/2010.
Biomedicina	Autorizado pelo Parecer nº030/2007 CEPE SÃO CAMILO - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29/11/2007 e Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Ciências Biológicas - Bacharelado - campus Ipiranga	Reconhecido pela Portaria nº 234 de 24/01/2011 - D.O.U 26/01/2011.
Ciências Biológicas - Licenciatura - campus Ipiranga	Reconhecido pela Portaria nº 2.172 de 06/12/2010 - D.O.U 07/12/2010.
Ciências Biológicas - Bacharelado - campus Pompéia	Reconhecido pela Portaria nº 351 de 04/02/2011 - D.O.U. 07/02/2011.
Ciências Biológicas - Licenciatura - campus Pompéia	Reconhecido pela Portaria nº 307 de 02/02/2011 - D.O.U. 03/02/2011.
Enfermagem	Reconhecido pela Portaria nº 447 de 04/11/1982 - D.O.U. de 08/11/1982 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Farmácia	Reconhecido pela Portaria nº 2.444 de 10/09/2003 - D.O.U. 11/09/2003 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Filosofia	Reconhecido pela Portaria nº 508 de 15/07/2008 - D.O.U. de 16/07/2008.
Fisioterapia	Reconhecido pela Portaria n.º 2.297 de 26/08/2003 D.O.U. 28/08/2003 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Medicina	Autorizado pela Portaria nº 154 de 02/02/2007, D.O.U. de 05/02/2007.
Nutrição - Campus Ipiranga	Reconhecido pela Portaria nº 474 de 22/11/2011 - D.O.U. 24/11/2011 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007 - republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Nutrição - Campus Pompéia	Reconhecido pela Portaria nº 308 de 02/08/2011 - D.O.U. 04/08/2011 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007 - republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Pedagogia - Campus Ipiranga II	Reconhecido pela Portaria 149 de 14/01/2005 - D.O.U de 17/01/2005 e Portaria 3.320 de 26/09/2005 - D.O.U. 27/09/2005 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Pedagogia - Campus Pompéia	Reconhecido pela Portaria nº 294 de 28/07/2011 - D.O.U. 29/07/2011.

Psicologia	Autorizado pela Portaria nº 1065 de 08/12/2006, D.O.U. de 11/12/2006 e Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Tecnologia em Gastronomia	Autorizado pelo Parecer nº 044/2005 CEPE SÃO CAMILO - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 22/09/2005.
Tecnologia em Radiologia	Reconhecido pela Portaria nº 70 de 05/05/2010 - D.O.U de 12/05/2010 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010.
Terapia Ocupacional	Reconhecido pela Portaria nº 478 de 22/11/2011 - D.O.U. 24/11/2011 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007 - republicada no D.O.U. 29/12/2010.

#### IV – DAS TURMAS, VAGAS, CAMPUS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As atividades didáticas dos cursos serão desenvolvidas conforme distribuição de turmas e Campus conforme quadro a seguir:

CURSO	TURMAS	TURNO	CAMPUS	HORÁRIO
Administração – Linha de Formação em Empresas	3ASNI2,5ASNI2,6ASNI 2, 7ASNI2	Noturno	Ipiranga 2	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNP, 2ASNP, 3ASNP, 4ASNP, 5ASNP, 6ASNP, 7ASNP, 8ASNP	Noturno	Pompéia	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Administração – Linha de Formação em Hospitalar	3ASNI2, 5ASNI2, 6ASNI2, 7ASNI2	Noturno	Ipiranga 2	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNP, 2ASNP, 3ASNP, 4ASNP, 5ASNP, 6ASNP, 7ASNP, 8ASNP	Noturno	Pompéia	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Biomedicina	1ASMI, 3ASMI, 4ASMI, 5ASMI, 6ASMI, 7ASMI, 8ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNI, 2ASNI, 3ASNI, 4ASNI, 5ASNI, 7ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Ciências Biológicas	7ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNI, 3ASNI, 4ASNI, 5ASNI, 6ASNI, 7ASNI, 8ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASMP, 3ASMP, 5ASMP, 7ASMP,	Matutino	Pompéia	3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50 2ª feira/ sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)

Enfermagem	1ASMI, 2ASMI, 3ASMI, 4ASMI, 5ASMI, 5BSMI, 6ASMI, 7ASMI, 7BSMI, 8ASMI,	Matutino	Ipiranga	2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNI, 3ASNI, 5ASNI, 7ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 * sábados – 7h30 às 12h50 (optativas) *
	1ASMP, 2ASMP, 3ASMP, 4ASMP, 5ASMP, 6ASMP, 7ASMP, 7BSMP	Matutino	Pompéia	3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50* 2ª feira/ sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNP, 2ASNP, 3ASNP, 5ASNP, 6ASNP, 7ASNP, 8ASNP	Noturno	Pompéia	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 * sábados – 7h30 às 12h50 (optativas) *
Farmácia	1ASMI, 3ASMI, 4ASMI, 5ASMI, 6ASMI, 7ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 * 6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	3ASNI, 5ASNI, 7ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 * sábados – 7h30 às 12h50 (optativas) *
Filosofia	2ASMI2, 3ASMI2, 4ASMI2, 5ASMI2, 6ASMI2	Matutino	Ipiranga 2	2ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Fisioterapia	1ASMI, 3ASMI, 4ASMI, 5ASMI, 6ASMI, 7ASMI, 8ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 * 6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	3ASNI, 5ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 * sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASMP, 3ASMP, 5ASMP, 7ASMP	Matutino	Pompéia	3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50 * 2ª feira/ sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNP, 3ASNP, 7ASNP	Noturno	Pompéia	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 * sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Medicina	1ASII, 2ASII, 3ASII, 4ASII, 5ASII, 6ASII, 7ASII, 8ASII, 9ASII, 10ASII	Integral	Ipiranga	2ª a.6ª feira – das 7h30 às 18h
Nutrição	1ASMI, 2ASMI, 3ASMI, 3BSMI, 4ASMI, 5ASMI, 5BSMI, 6ASMI, 7ASMI, 7BSMI, 8ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNI, 3ASNI, 5ASNI, 6ASNI, 7ASNI, 8ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 * sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASMP, 2ASMP, 3ASMP, 3BSMP, 4ASMP, 5ASMP,	Matutino	Pompéia	3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50 * 2ª feira/ sábados – 7h30 às

	5BSMP, 6ASMP, 7ASMP, 7BSMP, 8ASMP 1ASNP, 3ASNP, 5ASNP, 7ASNP	Noturno	Pompéia	12h50 (optativas) 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 * sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Pedagogia	1ASNI2, 2ASNI2, 3ASNI2, 4ASNI2, 5ASNI2, 6ASNI2	Noturno	Ipiranga 2	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Psicologia	1ASMP, 2ASMP, 3ASMP, 5ASMP, 7ASMP	Matutino	Pompéia	3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50 2ª feira/ sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
	1ASNP, 3ASNP, 4ASNP, 5ASNP, 6ASNP, 7ASNP	Noturno	Pompéia	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Tec. Gastronomia	1ASNI2, 3ASNI2, 4ASNI2,	Noturno	Ipiranga 2	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Tec. Radiologia	1ASNI, 2ASNI, 3ASNI, 4ASNI, 5ASNI, 6ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)
Terapia Ocupacional	1ASMI, 3ASMI, 4ASMI, 5ASMI, 6ASMI, 7ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)

\* Estágios Supervisionados em período diurno

#### **V – DO CALENDÁRIO ACADÊMICO**

As datas para o 1º semestre letivo do ano de 2012 são estabelecidas pelo Calendário Acadêmico aprovado pelo Colegiado competente e divulgado através da Internet no site da São Camilo [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br).

#### **VI – DO VALOR DA SEMESTRALIDADE**

1. A duração do primeiro período letivo de 2012 é de 06 (seis) meses, que se estendem de janeiro a junho, inclusive, compreendendo 06 (seis) parcelas sucessivas e mensais, começando com o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula ou rematrícula e terminando com o pagamento da sexta parcela no dia 08 de junho de 2012.
2. O vencimento das seis parcelas mensais componentes da semestralidade dar-se-á sempre no dia 08 (oito) de cada mês.
3. Na hipótese de atraso do pagamento de qualquer parcela devida, a mesma será corrigida "pró-rata-die" pelo índice da variação acumulada do IGPM do respectivo período ou outro que legalmente venha a substituí-lo e, acrescida de multa de 2% (dois por cento) após o vencimento, bem como de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês.
4. A inadimplência sujeita o aluno às seguintes situações:
  - 4.1. Acionamento pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo;
  - 4.2. Acionamento por outros meios previstos pela legislação vigente no país – cobrança judicial, com honorários advocatícios;

- 4.3. Não aceitação da matrícula para o semestre subsequente, conforme o disposto no artigo 5º da Lei 9.870 de 23/11/99.
5. Os valores da semestralidade do primeiro período letivo de 2012 incluem, exclusivamente, a prestação de serviços decorrentes da carga horária constante do Projeto Pedagógico do curso em que o aluno encontra-se matriculado, não estando incluídos serviços especiais, de disciplinas optativas, dependências, adaptações, estudos de currículos, os opcionais e de uso facultativo, as provas substitutivas e a emissão de documentos solicitados.
  6. O Centro Universitário, a seu exclusivo critério, poderá conceder descontos, sem que essa liberalidade implique em obrigatoriedade de qualquer natureza.
  7. O valor da semestralidade do primeiro período letivo de 2012 fica determinado conforme Edital nº 083/2011 – Valores dos Serviços Educacionais para o primeiro período letivo de 2012.

#### **VII – DAS TAXAS ESCOLARES**

1. As taxas escolares deverão ser recolhidas na Tesouraria de cada Campus do Centro Universitário, conforme Edital nº 083/2011 – Valores dos Serviços Educacionais para o primeiro período letivo de 2012.

#### **VIII – DA TRANSFERÊNCIA, TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

1. Na hipótese de pedido de transferência para outra Instituição, trancamento ou cancelamento de matrícula, protocolado na Secretaria de Graduação do Centro Universitário, será devido às parcelas a vencer até o mês da efetiva formalização do desligamento, inclusive, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

#### **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

São Paulo, 16 de dezembro de 2011.

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa  
Secretária Geral